(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

BOLETIM INTERNO Nr 233

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 14 DE DEZEMBRO DE 2010.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 15 DEZ 10 qua

Sp D	Ten Cel FISCHER	- SEF
OD	1° Ten ÉRICA TREVIZAN	- DGO

Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt CESAR	- SEF
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt CESAR	- SEF
Cb Gd	Cb FABIANO	- 11 ^a ICFEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb FERNANDO	- DGO
Motr D	Sd KELSON	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd MARIO - 11 ^a ICFEx; FRANKILLIN - D Cont; JACKSON	- SEF
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd TARGINO - SEF; FERREIRA - SEF; ADRIANO	- 11 ^a ICFEx
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd HANANIEL	- CPEx

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd)	Cb THEO	- DGO
Plantões (Sd Gd)	Sd MIRANDA - D Cont; AUGUSTO - SEF; SILVA LIMA	- SEF

Aprovisionamento

Sobreaviso	2° Sgt ESPEDITO	- SEF
Copeiro	Sd J. CAMPOS	- SEF
Cozinheiro	Sd WELINTON	- SEF

Serviço de Portaria/SEF

10	Turno ((0800 à	s 1215h) Sd RODRIGO -	CCIEx:	DILSON -	SEF
	I UIIIO I	l OOOO a) 141511		CCILA.	DILOUIN -	DLI

2º Turno (1215 às 1800h) Cb VICTOR - DGO; Sd ADAN - CCIEx; MORAES - CPEx; DILSON - SEF

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 233, de 14 DEZ 10

Pag Ni

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais-Generais

Férias - Concessão

Autorizado pelo Comandante do Exército, o Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA, Secretário de Economia e Finanças, entrou em gozo de férias regulamentares, relativas ao ano de 2009, no período a seguir:

Ny Dias	Período Concedido		
Nr Dias	Início	Término	
30	14 DEZ 10	12 JAN 11	

Em consequência:

- a) passo a responder pela função de Secretário de Economia e Finanças, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerço; e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

Em 13 DEZ 10

A 1º Ten TONYELA CÁRIA MARQUES e o 2º Ten ARTHUR KHAN MOMMA, por ter recebido e passado a função, os encargos e a carga de Chefe do Posto de Saúde da SEF, respectivamente.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF, o PSau/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Transferência por Necessidade de Serviço - Transcrição

"- Providências a cargo da OM/UG de origem do militar.

Posto A/Q/S	CP Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Legenda
1° Ten	91603-1	RICARDO DE MELLO	D Cont	4ª ICFEx	10 41 46 61
QCO	043414304-6	PEREIRA	Brasília/DF	Juiz de Fora/MG	10 41 40 01

Legendas:

10 - Despesas por conta da cota distribuída ao DGP.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 233, de 14 DEZ 10

Pag Nr

- 41 Movimentação por necessidade do serviço, ex officio.
- 46 Conforme o que prescreve o inciso IV do art. 13 e o art. 14, do Decreto Nr 2.040, de 21 OUT 1996 R-50.
 - 61 Liquidação e pagamento da despesa em 30 dias."

(Transcrito do Adt DCEM 2B ao Bol DGP Nr 096, de 8 DEZ 10) (Nota Nr 777-SG1.1.2/SEF, de 10 DEZ 10)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont, a 4ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Alterações de Praças

Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares aos militares a seguir relacionados, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 443 do RISG:

Crad	Nome	Daríada que for ins	Dias	Dias	Período C	Concedido
Grad	Nome	Período que faz jus	Desc	Concd	Início	Término
T1	OTONIEL DIAS DE SOUZA	2009	-	30	14 DEZ 10	12 JAN 11
Sd	REGINALDO JULIO DOS SANTOS	1° MAR 10 a 28 FEV 11	5	25	14 DEZ 10	7 JAN 10
Ohses	Obs. a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido					

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

d. Diversos

1) Inspeção de Saúde

a) Resultado

Em inspeção de saúde para fim de controle periódico de saúde para militar, realizada pelo MPOM / Brasília (SEF) o militar desta Secretaria obteve o seguinte resultado:

Grad	Nome	Diagnóstico	Parecer	Sessão - Data
1° Sgt	SILVANIO DANTAS DE SOUZA	Nenhum	Apto	137 -13 DEZ 10

b) Ordem

Sejam inspecionados pelo MPOM/SEF, para fim de permanência ou saída do serviço ativo de militar temporário, os Sd JACKSON BISPO BRANDÃO, SEVERINO AUGUSTO DE OLIVEIRA LEMOS e ANDERSON DA SILVA LIMA.

(Nota Nr 775-SG1.4/SEF, de 9 DEZ 10)

Em consequência, a SG1/SEF, o PSau/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

(Contadoria Geral/1841) Cont BI Nr 233, de 14 DEZ 10 Pag Nr 4

2) Certificado - Apresentação

O 3º Sgt PITÁGORAS FONSECA NETO apresentou o certificado de conclusão do Ensino Médio, Técnico Assistente de Administração-via Supletivo, datado de 6 OUT 1986, no Centro Educacional Mauá - Guará I - Brasília/DF, com carga horária de 2.380 (duas mil trezentos e oitenta) horas aulas.

(Nota Nr 773-SG1.1.3/SEF, de 8 DEZ 10)

Em consequência:

- a) a SG1/SEF designe um militar para realizar a verificação de validade e veracidade das informações contidas no mencionado certificado; e
 - b) os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Verificação da Validade e Veracidade de Informações - Designação

Designo a 2º Ten LANA PEREIRA SOARES para verificar a validade e a veracidade das informações contidas no certificado de conclusão do Ensino Médio, Técnico Assistente de Administração-via Supletivo, datado de 6 OUT 1986, promovido pelo Centro Educacional Mauá - Guará I - Brasília/DF, apresentado pelo 3º Sgt PITÁGORAS FONSECA NETO, de acordo com o previsto no item 3 da letra "c" do Nr 5 da Port Nr 096/DGP, de 15 JUN 05.

(Nota Nr 773-SG1.1.3/SEF, de 8 DEZ 10)

Em consequência:

- a) a militar designada deverá comparecer a SG1/SEF para receber as orientações necessárias à verificação; e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. CADBEN/FUSEx - Inclusão de Dependente

1) CCIEx

a) A 2º Ten MARCELA DE ALMEIDA AVANCI, do CCIEx, apresentou a certidão de nascimento sob o Livro A-254, Folhas 126, termo 151445, passada pelo cartório do 1º Ofício de Registro Civil e Casamento, de Brasília/DF, datada de 9 AGO 1995, onde consta o assento de nascimento de seu filho DIEGO ALEXANDRE DE ALMEIDA MENDES DA SILVA, ocorrido em 6 AGO 1995 e solicita a inclusão como dependente no CADBEN/FUSEx, bem como para fim de Salário-Família e Imposto de Renda.

(Solução Encam Nr 263-SG1/CCIEx, de 1º DEZ 10 - Protocolo Nr 44046)

(Contadoria Geral/1841) Cont BI Nr 233, de 14 DEZ 10 Pag Ni

Em consequência:

- (1) incluo na relação de dependentes da 2º Ten MARCELA DE ALMEIDA AVANCI, do CCIEx, o menor DIEGO ALEXANDRE DE ALMEIDA MENDES DA SILVA, seu filho, a contar do mês de novembro de 2010, de acordo com o art. 2º da Port Nr 7-GB, de 8 JAN 1968 (Salário-Família), inciso III do art. 35 da Lei Nr 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda) e inciso II do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min Nr 653, de 30 AGO 05 e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port Nr 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx).
 - (2) a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:
- (a) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES da 2º Ten MARCELA DE ALMEIDA AVANCI, mudando o número de dependentes para fim de Salário-Família e Imposto de Renda de 0 (zero) para 1 (um).

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	305921952	14	0101

(b) faça o saque (CODOM CPEx) da quota do Salário-Família atrasada que a militar faz jus, referente aos meses de novembro e dezembro de 2010.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	305921952	35	A3800000032

- (c) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão do menor DIEGO ALEXANDRE DE ALMEIDA MENDES DA SILVA, no CADBEN/FUSEx.
- (d) a 2º Ten MARCELA DE ALMEIDA AVANCI, faça o cadastro do menor DIEGO ALEXANDRE DE ALMEIDA MENDES DA SILVA, seu filho, com o ICT/SEF.
- b) A 2º Ten CLEIDE MARTINS DE SOUZA, do CCIEx, apresentou a documentação a seguir relacionada:
- (1) Escritura Pública Declaratória de União Estável, sob o Prot 105285, Livro D-1943, Folha 004, passada pelo Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília, datada de 26 JUL 10, a qual oficializa a sua convivência em regime de União Estável com o Sr JERRY DE DEUS DA COSTA, desde o dia 10 FEV 1999 e solicita a inclusão como dependente no CADBEN/FUSEx; e
- (2) Certidão de Nascimento, sob o Livro A 418, Folha 294, Termo 215648, passada pelo Cartório do 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos Títulos Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília/DF, datada de 6 NOV 06, onde consta o assento de nascimento de seu filho GABRIEL MARTINS DE DEUS COSTA, ocorrido em 29 OUT 06 e solicita a inclusão como dependente no CADBEN/FUSEx, bem como para fim de Salário-Família e Imposto de Renda.

(Solução Encam Nr 264-SG1/CCIEx, de 1º DEZ 10 - Protocolo Nr 44045)

(Contadoria Geral/1841) Cont BI Nr 233, de 14 DEZ 10 Pag Nr 6

Em consequência:

- (a) incluo na relação de dependentes da 2º Ten CLEIDE MARTINS DE SOUZA, do CCIEx, a contar do mês de novembro de 2010, o Sr JERRY DE DEUS DA COSTA, seu companheiro, de acordo com o art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port Nr 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx) e GABRIEL MARTINS DE DEUS COSTA, de acordo com o art. 2º da Port Nr 7-GB, de 8 JAN 1968 (Salário-Família), inciso III do art. 35 da Lei Nr 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda) e inciso II do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min Nr 653, de 30 AGO 05 e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port Nr 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx).
 - (b) a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:
- faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES da 2º Ten CLEIDE MARTINS DE SOUZA, mudando o número de dependentes para fim de Salário-Família e Imposto de Renda de 0 (zero) para 1 (um).

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	305936422	14	0101

- faça o saque (CODOM CPEx) da quota do Salário-Família atrasada que a militar faz jus, referente aos meses de novembro e dezembro de 2010.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	305936422	35	A3800000032

- faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão do Sr JERRY DE DEUS DA COSTA e do menor GABRIEL MARTINS DE DEUS COSTA, no CADBEN/FUSEx.
- a 2º Ten MARCELA DE ALMEIDA AVANCI, faça o cadastro do Sr JERRY DE DEUS DA COSTA (companheiro) e do menor GABRIEL MARTINS DE DEUS COSTA (filho), com o ICT/SEF.

2) 11^a ICFEx

O Cb RONE RODRIGUES DE OLIVEIRA, da 11ª ICFEx, apresentou a Escritura Pública Declaratória de União Estável, sob o Prot 078698, Livro 2599, Folha 104, passada pelo Cartório do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, datada de 12 NOV 10, a qual oficializa a sua convivência em regime de União Estável com a Sra CRISTIANE SOARES PEREIRA DA SILVA, desde o mês de junho de 2010 e solicita a inclusão como dependente no CADBEN/FUSEx, bem como para fim de Salário-Família e Imposto de Renda.

(Solução Encam Nr 102-S4/11^a ICFEx, de 25 NOV 10 - Protocolo Nr 43910)

(Contadoria Geral/1841) Cont BI Nr 233, de 14 DEZ 10 Pag Nr

Em consequência:

- a) incluo na relação de dependentes do Cb RONE RODRIGUES DE OLIVEIRA, da 11^a ICFEx, a Sra CRISTIANE SOARES PEREIRA DA SILVA, sua companheira, a contar do mês de novembro de 2010, de acordo com o art. 2º da Port Nr 7-GB, de 8 JAN 1968 (Salário-Família), inciso III do art. 35 da Lei Nr 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda) e inciso II do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min Nr 653, de 30 AGO 05 e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port Nr 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx).
 - b) a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:
- (1) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do Cb RONE RODRIGUES DE OLIVEIRA, mudando o número de dependentes para fim de Salário-Família e Imposto de Renda de 0 (ZERO) para 1 (um).

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	345615000	14	0101

(2) faça o saque (CODOM CPEx) da quota do Salário-Família atrasada que o militar faz jus, referente aos meses de novembro e dezembro de 2010.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	345615000	35	A3800000032

- (3) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão da Sra CRISTIANE SOARES PEREIRA DA SILVA, no CADBEN/FUSEx.
- (4) o Cb RONE RODRIGUES DE OLIVEIRA, faça o cadastro da Sra CRISTIANE SOARES PEREIRA DA SILVA, sua companheira, com o ICT/SEF.

(Nota Nr 710-SG1.2/SEF, de 7 DEZ 10)

b. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Ontv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 15 DEZ 10				
Classes	Quantitativos		Compl	ementos
Efetivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade
Oficiais	RR	36	CF	210
Oficiais PTTC	RR	2		
ST e Sgt	RR	17		
ST e Sgt PTTC	RR	0		
Cb, Tf e Sd	QR	155		
Outras OM	RR/QR	0		

(Contadoria Geral/1841) Cont BI Nr 233, de 14 DEZ 10 Pag Nr 8

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 14 DEZ 10			
Café:	95	Almoço: 210	Jantar: 105

(Nota Nr 348-Sv Aprv/SEF, de 14 DEZ 10)

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Div CARLOS HENRIQUE CARVALHO PRIMO

Rsp pelo Secretário de Economia e Finanças